

**7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.25/SMADS/2021**

**PROCESSO SEI N.6024.2021/0003891-0**

**OBJETO:** Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com deficiência em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADO:** ELETROX HOTEIS LTDA.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Hotel Nobilis, situado na Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000

**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS:** 125 vagas, distribuídas em cômodos compartilhados simples

**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:** R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), para o período de 30 (trinta) dias

Aos treze dias do mês julho de dois mil e vinte e três, entre as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**, com sede na Rua Líbero Badaró n. 425, 35º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Sr. Secretário **CARLOS BEZERRA JÚNIOR**, doravante designado apenas "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa **ELETROX HOTEIS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 08.724.026/0001-94, com sede na cidade de São Paulo, Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000, neste ato representado por **PAULO IONESCU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 32.241.433-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n. 220.512.688-19, doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC 14/07/2023, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 25/SMADS/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de contrato n. 25/SMADS/2021 pelo período 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

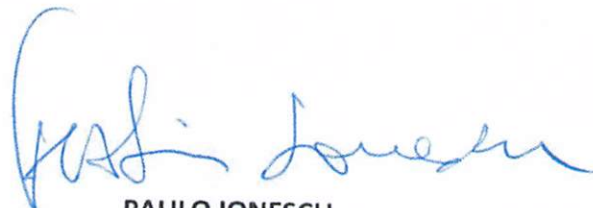
O dispêndio da diária por pessoa hospedada é R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) para 125 (cento e vinte e cinco) hóspedes, no período de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

  
**CARLOS BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

  
**PAULO IONESCU**  
ELETROX HOTEIS LTDA.

Testemunhas: *Eleni de Lima Klein*  
CPF 118876198-60

  
921838